



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado  
do Programa de Pós-Graduação em Gestão  
da Informação e do Conhecimento do  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas da  
UFRN

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às nove horas e trinta minutos,  
2 na sala D5 do setor de aulas V, por convocação da Professora Nadia Aurora Vanti Vitullo,  
3 Presidente deste colegiado, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Colegiado do Programa  
4 de Pós-Graduação em Gestão da Informação e do Conhecimento desta Universidade com a  
5 presença dos seguintes professores: 1. **Anatália Saraiva Martins Ramos**; 2. **Daniel de Araújo**  
6 **Martins**; 3. **Fernando Luiz Vechiato**; 4. **Luciana Moreira Carvalho**; 5. **Nadia Aurora Vanti**  
7 **Vitullo**; 6. **Pedro Alves Barbos Neto**; o discente **Paulo Yvens Farias Rolim**; e a chefe do  
8 Departamento de Ciência da Informação Profa **Jacqueline de Araújo Cunha**. A Presidente  
9 iniciou os trabalhos com a seguinte pauta.

10  
11 **I. INFORMES**

12 **1- Edital para abertura de vagas para alunos especiais** – Os professores presentes decidiram  
13 por não abrir vaga para aluno especial neste semestre por entender que, como o curso é  
14 financiado via convênio institucional, o número de vagas acertadas com a UFRN para financiar  
15 os custos do curso foi de apenas 09 vagas, que já foram preenchidas.

16 **2- Convênios** – Os professores debateram a respeito do número de vagas a serem pleiteadas  
17 pelo curso no próximo convênio a ser estabelecido entre o CCSA/UFRN e a UFERSA. Em  
18 concordância, os professores decidiram pleitear as 30 vagas a serem distribuídas entre os  
19 cursos de mestrado profissional através do convênio que foi proposto ao CCSA/UFRN pela  
20 UFERSA.

21 **3- Proficiência em língua estrangeira** – Os professores discutiram sobre a exigência da  
22 proficiência em língua estrangeira, questionando se é necessário que seja exigido somente o  
23 inglês ou se é possível abrir exceções para quem faça a proficiência em francês ou espanhol. Os  
24 professores se mostraram bastante divididos em relação ao tema, mas com o argumento de que  
25 o inglês tem incidência maior na comunidade acadêmica internacional, foi decidido por  
26 unanimidade, que a língua inglesa deve ser a única língua estrangeira aceita para a proficiência,  
27 sendo as demais apenas um adicional para quem já as obteve. Em relação às provas que  
28 podem ser aceitas para a proficiência em inglês, o professor Pedro sugere estabelecer quais  
29 provas serão aceitas, mas o professor ressalta o ponto no regimento em que consta informação  
30 permitindo, a critério do colegiado do curso, uma avaliação para quaisquer provas de  
31 proficiência.

32 **4- Demandas de utilização do Laboratório de Práticas DECIN** – A professora Nadia Aurora  
33 Vanti Vitullo fala brevemente a respeito da utilização do espaço do Laboratório de Práticas do  
34 DECIN, pois o ambiente já se encontra reservado pelo secretário do PPGGIC, Laerte Adler  
35 Ribeiro de Lima, nos horários das aulas do curso, às quartas, quintas e sextas-feiras.

36  
37 **II. PAUTA**

38 **1- Distribuição das orientações** – Os professores discutem a respeito da distribuição de  
39 orientandos por professor e foi definido que os docentes, de acordo com o tema, escolherão a  
40 quem orientar. Em seguida foi feita uma análise do perfil de cada aluno através do sistema  
41 SIGAA para que os professores pudessem chegar a um consenso para a disposição de  
42 discentes por orientador, de acordo com as características e área de atuação de cada aluno. Em  
43 seguida, definiu-se os orientandos de cada professor, sendo que os docentes ausentes serão  
44 consultados posteriormente a respeito dos prováveis alunos sob sua orientação.

45 **2- Regimento, Processo Seletivo e Aproveitamento de Disciplinas** – O professor Fernando  
46 Luiz Vechiato comenta a respeito de alunos que solicitaram ver a correção de suas provas  
47 escritas no processo seletivo do PPGGIC após a divulgação do resultado final e afirma achar  
48 melhor, a partir desta seleção, estabelecer um prazo para esse tipo de solicitação e todos  
49 concordaram com a proposição e decidiram que os alunos poderão ter acesso às provas, mas  
50 não à correção, exceto quando solicitado dentro do prazo estipulado. A professora Jacqueline de  
51 Araújo Cunha propõe que nos próximos processos seletivos os alunos assinem um termo de  
52 concordância com o edital publicado. Os professores falam a respeito do aproveitamento de  
53 disciplinas e fica estabelecido, à priori, que o aproveitamento não será possível com a ressalva,  
54 feita pelo professor Pedro Alves Barbosa Neto, de que seja consultado o regimento dos cursos  
55 de pós-graduação a fim de se certificar da possibilidade de uma prova de proficiência com vistas  
56 ao aproveitamento da disciplina para aqueles alunos que não queiram cursar uma disciplina já  
57 cursada antes. Em caso positivo, fica estabelecido que a decisão deve ser reconsiderada.  
58 Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a sessão e eu, Airton André Silva Salviano, na  
59 qualidade de secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai  
60 assinada por todos os presentes. Natal, 22 de setembro de 2015.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO  
CONHECIMENTO**

**1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão da  
Informação e do Conhecimento**

**DATA: 22/09/2015**

**HORÁRIO: 9h30**

**COMUNICAÇÕES, INDICAÇÕES E PROPOSTAS**

1. Edital para abertura de vagas para alunos especiais;
2. Convênios;
3. Proficiência em língua estrangeira;
4. Demandas de utilização do Laboratório de Práticas DECIN.

**PAUTA**

1. Distribuição das orientações;
2. Regimento;
3. Processo seletivo;
4. Aproveitamento de disciplina.